



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE CURADORES**

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 053, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Homologa Prestação de Contas do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 04/2018 entre a Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 002/2023 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011194/2021-44, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, a Prestação de Contas do Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 04/2018, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como objeto promover o apoio a implantação de um novo sistema integrado de gestão administrativa na (UFRPE), bem como a gerência de seus dados, através de sistemas desenvolvidos pela UFRN e transferidos para esta Universidade, os quais solicitam que as prestações de contas dos projetos sejam submetidas aos Conselhos Superiores, para a devida homologação, tendo sido a mesma considerada regular e aprovada pela CPCONT/NURI/IPÊ, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de fevereiro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Juliana Alves de Andrade
PRESIDENTE